

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E A TELEMAR NORTE LESTE S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Srª, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, casado, CPF nº 000.574.584-56, residente na Praça Emilio Vale, 63 - Centro - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000., e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, neste ato denominada de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo administrativo nº 003/2019, referente à inexigibilidade de licitação nº 002/2019, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2019 consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula 1ª	DO OBJETO
-------------	-----------

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência, do contrato original celebrado entre as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA nos moldes já estabelecidos contrato original.

Cláusula 2ª	DA VIGÊNCIA
-------------	-------------

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2020, passando seu termo final para 15 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª	DISPOSIÇÕES FINAIS
-------------	--------------------

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES

PRESIDENTE DA CMC

CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A

EMPRESA

CONTRATADA

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 450AE0B6